



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Portaria n.º 11.857, de 24 de julho de 2.018.

NOMEIA SHANA OLIVEIRA FERNANDES BASSO.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, para efeito do art. 60, III, da Lei Orgânica Municipal e art. 13, II, da Lei Municipal n.º 995, de 23 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, **NOMEIA SHANA OLIVEIRA FERNANDES BASSO**, CPF N.º 964.989.940-53 no cargo efetivo de INSPETOR TRIBUTÁRIO, padrão 8 (oito), classe A, carga horária semanal de 33h, por haver sido classificado em quinto lugar no concurso público homologado através do Edital N.º 08/2015, devendo cumprir estágio probatório de 3 (três) anos conforme o art. 41 da Constituição Federal, caso venha a implementar as exigências legais estipuladas para a posse e o exercício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de julho de 2.018.


EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JORGE ERNESTO DOSE
Secretário Municipal de Administração

